

AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0037711-35.2020.8.26.0100

BL ADM JUDICIAL, Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA.**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de julho de 2023, conforme art. 22, inc. II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005.

Solicita-se, para o próximo relatório mensal, o envio de um maior detalhamento, com a lista de pelo menos 10 principais clientes e/ou fornecedores, com o percentual de participação de cada qual na geração de receitas da empresa.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

Alexandre Borges Leite

OAB/SP 213.111



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA

03.077.452/0016-46

Julho/2023

Alexandre Borges Leite

Administrador Judicial
OAB/SP 213.111

16 3505 0000
www.bladjudicial.com.br

Em 15 de dezembro de 2021, SUPRICELOGÍSTICA LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de junho de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **julho de 2023**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

BL- CONSULTORIA E PARTICIPACOES RIBEIRAO PRETO S/S LTDA
Administradora Judicial
Alexandre Borges Leite



ÍNDICE



1. Eventos Relevantes

1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO N° 0022816-69.2020.8.26.0100
15/04/2020	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	fls. 3/31
20/07/2020	Publicação do edital do art. 52	fls. 1198/1203
30/11/2020	Publicação do edital no art. 7°, §2°	fls. 3766
30/11/2020	Publicação do edital de entrega do plano	fls. 3766
27/05/2021 11/06/2021 13/07/2021 23/08/2021 08/09/2021 10/11/2021 28/01/2022 08/03/2022 28/03/2022 02/05/2022	Assembleia Geral de Credores	-
13/07/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	fls. 7223/7241
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-

Observações:

A Recuperação Judicial da SUPRICEL LOGÍSTICA tem como principal objetivo a reestruturação e recuperação da empresa, com a finalidade de gerar caixa positivo para o pagamento de seus credores, através das seguintes premissas:

- Adequar as medidas necessárias de reestruturação da empresa às premissas e ditames da Lei 11.101 de 2005, de modo a equacionar a teoria multilateral dos interesses.
- Cumprimento do espírito norteador da Lei 11.101 de 2005, qual seja, a manutenção de empresas viáveis e a continuidade da atividade empresarial;
- Equacionamento do passivo tributário com uma PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL em consonância com a legislação vigente e com as possibilidades prevista na Legislação em tramitação no Congresso Nacional;
- Imprimir esforços para atingir a superação da momentânea dificuldade econômico-financeira;
- Tratamento justo e equilibrado aos Credores.

1. Eventos Relevantes

1.2 Mudanças de Julho/2023

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
 OPERACIONAIS	O - Total: 12 Folha - R\$ 46,6 mil	Varição de R\$ 163 mil	//	//
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
 FINANCEIROS	JUL: -R\$ 0,01 MI 2023: -R\$ 22,7 MI	JUL: R\$ 0,304 MI 2023: R\$ 1,6 MI	JUL: -R\$ 0,009 MI 2023: -3,5 MI	JUL: -R\$ 0,197 MI 2023: -R\$ 4,2 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
 JURÍDICOS	Ainda não foi dado andamento no plano			
ATUALIZAÇÕES GERAIS				
 MERCADOLÓGICOS	Crescimento de 30% no setor de logística e perspectivas positivas de investimento para 2023			

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa



Piracicaba - SP

Atuando no ramo de soluções logísticas, a Supricel é *player* do segmento de transporte rodoviário há 35 anos, estendendo sua atividade em quase todo o território nacional, abrangendo 20 estados brasileiros com postos de serviço.

Atualmente, a empresa possui 3 frentes principais de negócio: transporte de cargas, serviços na cadeia de suprimentos e serviços adicionais. O transporte de cargas atende tanto matéria-prima quanto cargas secas, enquanto as soluções na cadeia de suprimentos abrangem o conceito de logística reversa e transportes *inbound*. Por último, os serviços adicionais são descritos pela companhia como projetos customizados de logística, com fins de facilitação do armazenamento e transporte de produtos específicos.

Entre os setores atendidos pela Supricel, estão: mineração, petroquímica, siderurgia, usinas de açúcar e álcool, celulose e papel, citros e cimenteiras.

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa



MISSÃO:

Contribuir para rentabilidade e competitividade nas operações de nossos clientes, por meio de soluções logísticas ágeis, seguras, pontuais e inovadoras, gerando resultados.

De forma direta e indireta, a empresa emprega cerca de 1 mil colaboradores e divulga, em seu *website*, suas diretrizes sociais e sustentáveis, tais como programas e campanhas sociais e incentivos à redução da emissão de CO₂ e do consumo de combustíveis.

Da perspectiva financeira, a Supricel encontra-se em condição de prejuízo, como esteve desde 2017, apresentando geração de caixa deficitária. A situação se deve, especialmente, a altos custos e despesas operacionais que impactam o resultado da empresa.

2. Resumo

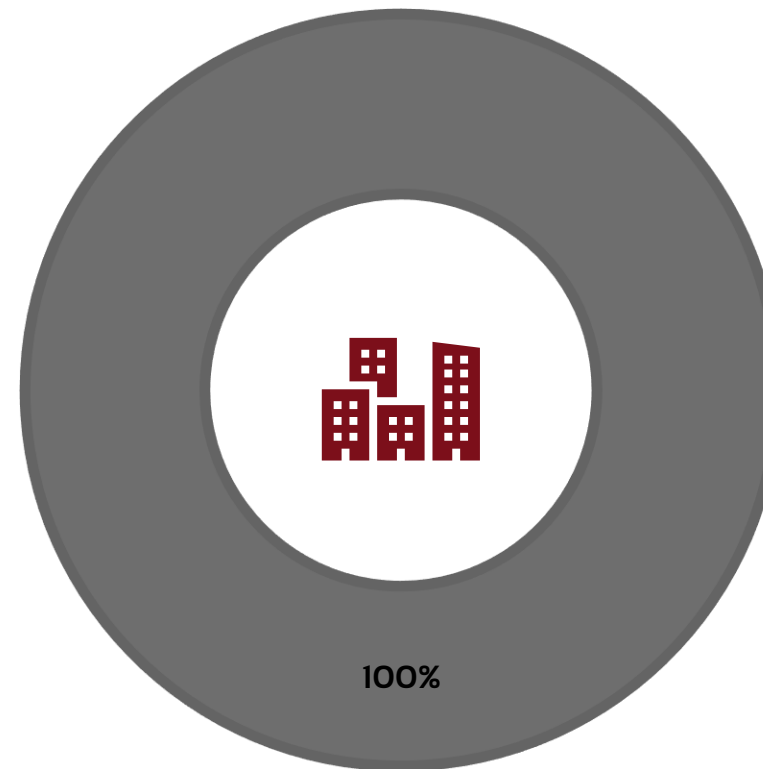
2.2 Organograma - Estrutura societária

SUPRICEL LOGISTICA LTDA.

Schnor Participacoes Ltda

Luis Guilherme Schnor

Lgsc Participacoes Ltda



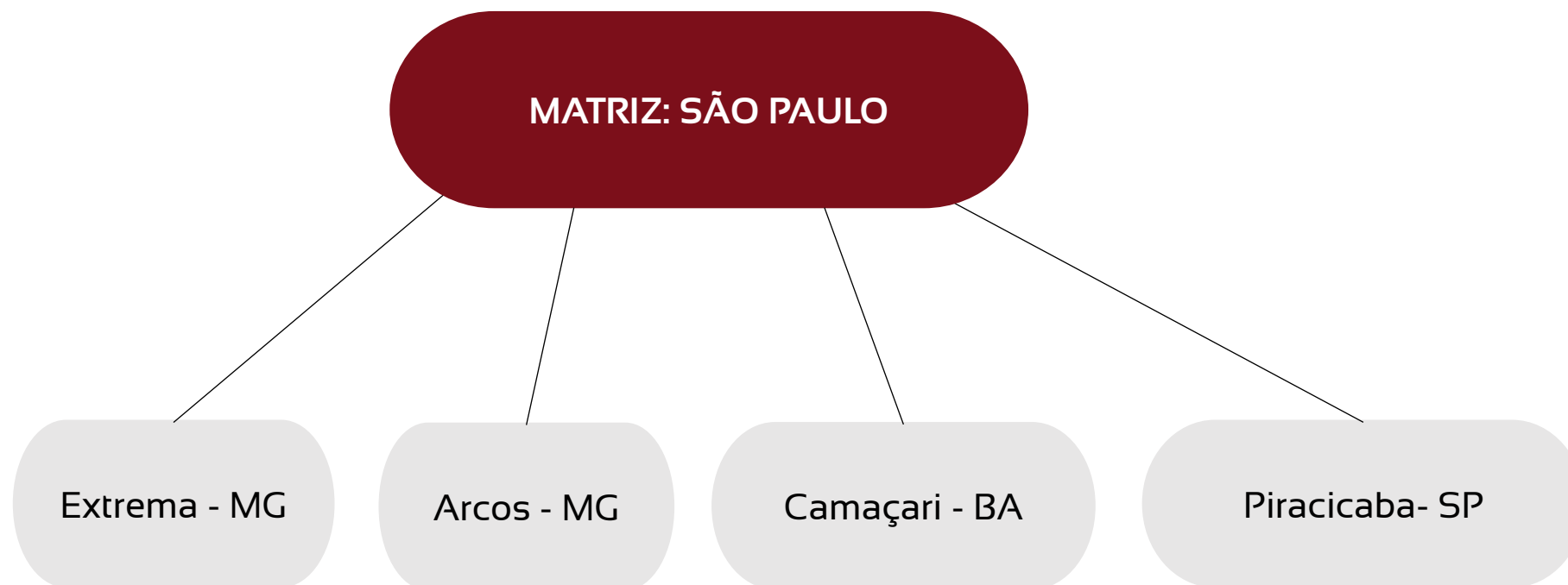
Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 125.000

1. Schnor Participacoes LTDA, Nire 35222787189, situada à Avenida Manoel Domingos Pinto, 274, sala 20-a, Parque Anhanguera, São Paulo - SP, CEP 05120-000, na situação de sócio. Com valor de participação na sociedade de R\$ 124.999,00;
2. Lgsc Participacoes LTDA, Nire 35220398495, situada à Av. Manoel Domingos Pinto, 274, sala 25-a, Parque Anhanguera, São Paulo-SP, CEP 05120-000, na situação de sócio. Com valor de participação na sociedade de R\$ 1,00.

2. Resumo

2.3 Organograma - Grupo econômico



2. Resumo

2.4 Principais clientes/fornecedores



Não foram fornecidas informações acerca dos principais clientes ou fornecedores da Recuperanda.

Solicita-se, para o próximo relatório mensal, o envio de um maior detalhamento, com a lista de pelo menos 10 principais clientes e/ou fornecedores, com o percentual de participação de cada qual na geração de receitas da empresa.



2. Resumo

2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

2. Resumo

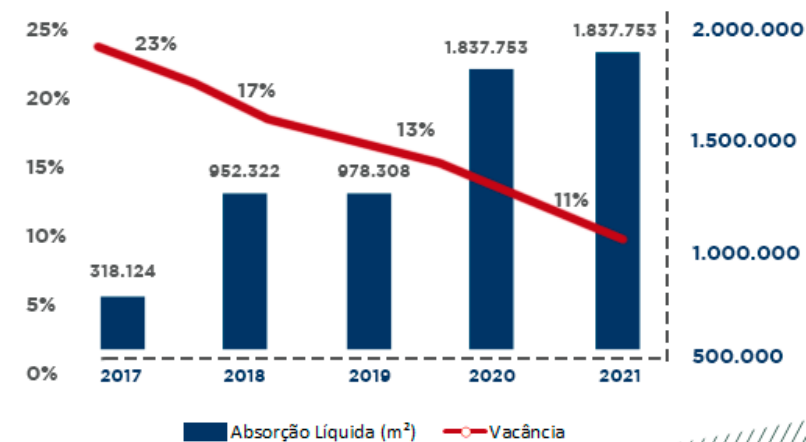
2.6 Estudo do mercado

Segundo a Kantar (Empresa de Pesquisa de Mercado, *Insights* e Consultoria), o Brasil é o país que mais desenvolveu o setor de logística na América Latina, alcançando um crescimento de aproximadamente 30%.

Nesse contexto, para 2023, há uma grande expectativa elencada ao Plano de 100 Dias desenvolvido pelo Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes, para a realidade das rodovias brasileiras. Afinal, para os setores rodoviário e ferroviário, terá cerca de R\$ 1,7 bilhão de investimento para retomar e intensificar obras, preparar estradas para o período de chuvas, garantir o escoamento da safra agrícola e diminuir o número de acidentes graves. Esse valor prevê a entrega de 861 quilômetros pavimentados, revitalizados e sinalizados até abril desse ano. Ainda haverá a construção e revitalização de 72 pontes e viadutos no mesmo período.

Já dentro de São Paulo em específico, de acordo com a Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo, os investimentos anunciados para a infraestrutura somaram R\$ 125 bilhões entre 2020 e 2022. Então, dois terços desse total foram direcionados à área de transportes (R\$ 83 bilhões). Os investimentos nesse setor destinaram-se à expansão ou modernização de rodovias (R\$ 38 bilhões), transporte de passageiros por meio de metrô e trens (R\$ 19 bilhões) e transporte ferroviário de cargas (R\$ 11 bilhões).

Fonte: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3937045/transportes-puxam-investimentos-em-infraestrutura-no-estado-de-sao-paulo>
<https://www.jornaldocomercio.com/cadernos/jc-logistica/2023/01/881911-rodovias-e-ferrovias-do-brasil-receberao-investimentos-de-rs-17-bilhao.html>



Demanda do setor logístico no Brasil. Disponível em: <https://www.cushmanwakefield.com/pt-br/brazil/insights/2022-02-brazilian-logistic-market>

Logística e ESG

Como já é reconhecido pelo mercado, a logística pode desempenhar um papel crítico no cumprimento das metas ESG de muitas empresas, as quais procuram parceiros que possam ajudá-las e clientes que compartilhem seus valores, de modo que as oportunidades para ambos são enormes.

Em uma pesquisa de mercado do European Logistics & Supply Chain Sustainability Report 2022, foi apurado que, para 80% dos entrevistados, as ações destinadas a reduzir a pegada de carbono de suas operações serão fundamentais nos próximos cinco anos.

Fonte: <https://portogente.com.br/noticias/opiniaao/115200-logistica-como-fator-fundamental-no-esg>

2. Resumo

2.7 Principais dificuldades



Segundo o que consta no Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, um dos principais motivos para seu endividamento foi o aumento do custo de material de produção devido à escassez de matéria prima (efeito da pandemia, principalmente durante 2021), e Guerra Rússia x Ucrânia, iniciada em 2022.

Assim, foi necessário um reajuste, originado ainda em setembro de 2021, de 32,5% das despesas operacionais da Recuperanda.

A previsão da Recuperanda era de que, até o período de setembro desse ano, ocorreria uma melhora econômica que traria consigo uma recuperação do valor do custo de material e, por conseguinte, anularia a demanda do reajuste. Contudo, não há atualizações quanto à consolidação, de fato, dessa possível mudança positiva.

3. Informações Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo Circulante			Passivo Circulante		
	31/07	30/06		31/07	30/06
Disponibilidades	8.258.370	8.224.184	Empréstimos	1.009.215	1.009.215
Clientes	2.163.955	2.156.375	Obrigações sociais e com pessoal	160.514.450	160.516.296
Outros créditos	3.079.694	3.079.287	Impostos	255.348.550	255.327.949
Tributos a recuperar	801.793	796.355	[3] Fornecedores	1.056.895	1.043.927
[1] Adiantamentos	10.952.604	10.949.963	[4] Contas a pagar CP	87.293	85.113
			Provisões	135.222.278	135.212.307
AC Total:	25.256.417	25.206.164			
			Passivo Não Circulante		
			[5] Tributos LP	47.848	49.785
			Recuperação Judicial	3.072.095	3.072.095
			Fornecedores LP	35.352.314	35.352.314
			Passivo Total:	591.710.940	591.669.001
			Patrimônio Líquido		
				31/07	30/06
[2] Imobilizado	3.591.505	3.611.976	C. Social	125.000	125.000
Assunção de dívidas	28.275.358	28.275.358	Prej. Acumulados	-550.696.724	-550.684.567
			Reservas Avaliação	15.984.064	15.984.064
ANC Total:	31.866.863	31.887.334	PL Total:	-534.587.660	-534.575.503
TOTAL:	57.123.280	57.093.498	TOTAL:	57.123.280	57.093.498

Notas Explicativas:

[1] Adiantamentos: aumento de 1% em seu valor, correspondente a -R\$ 5,4 mil;

[2] Imobilizado: queda de -1% em seu valor, o que representa R\$ 5,7 milhões;

[3] Fornecedores: aumento de 1% em seu valor, referente a R\$ 13 mil;

[4] Contas a pagar CP: aumento de 3% em seu valor, o que equivale a R\$ 2,2 mil;

[5] Tributos LP: queda de 4% em seu valor, representada por -R\$ 1,9 mil.

Conclusões do período:

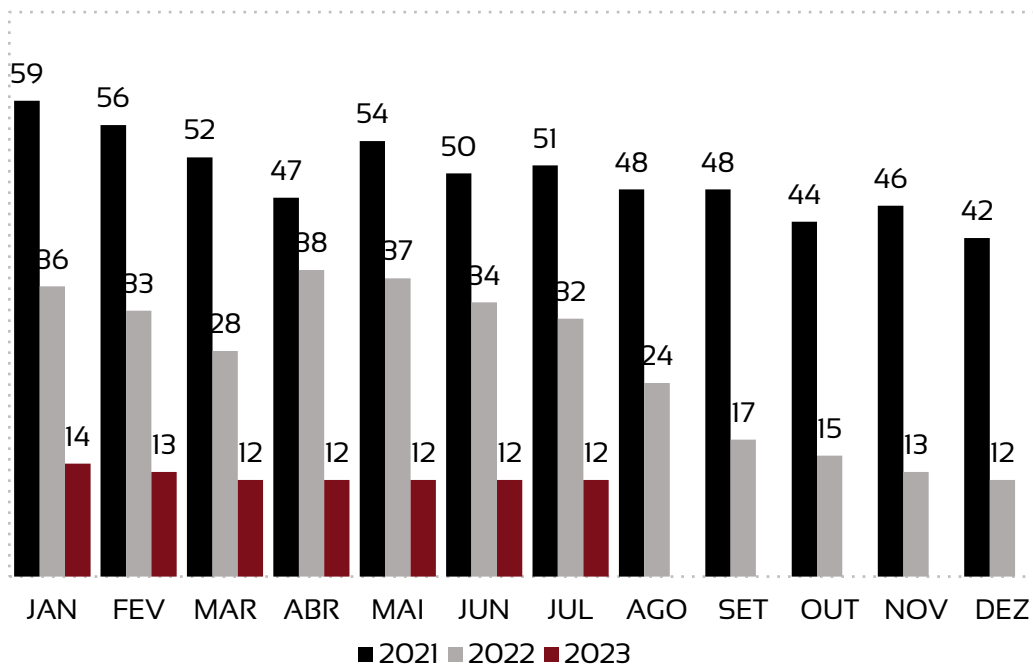
Houve aumento de 0,1% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior;

A Recuperanda acumulou um prejuízo de -R\$ 12,2 mil entre os meses de junho e julho (variação pouco significativa - 0%).

3. Informações Operacionais

3.2 Quadro de funcionários

Houve uma manutenção no número de funcionários, com um aumento no valor gasto em folha.



Assim, tem-se um total de 12 funcionários para o mês de julho e uma projeção de R\$ 46.616,08 referente às folhas de pagamento de funcionários.

A Recuperanda não possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Notas Explicativas:

Não foi fornecida informação adicional à respeito de possíveis pagamentos de pró-labore ao longo do período.

4. Demonstração de Resultados

4.1 Análise do faturamento

	JULHO	2023
Receita Bruta Operacional	336.873	1.823.217
[-] Deduções	(32.563)	(188.536)
[1] Receita Líquida Operacional	304.310	1.633.421
[-] Custo de Mercadoria Vendida	(115.675)	(874.326)
Lucro/Prejuízo Bruto	188.635	759.095
[2] [-] Despesas Operacionais	(197.836)	(4.245.918)
[3] EBITDA	(9.201)	(3.486.822)
Receita Não Operacional	920	5.269
Resultado Financeiro	(3.876)	(19.181.694)
[-] IR e Contribuição IRRF	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	(12.157)	(22.650.118)

Notas Explicativas:

[1] Receita Líquida Operacional: as receitas aumentaram 10% em julho.

[2] Despesas Operacionais: as despesas tiveram uma queda expressiva de 91% em relação ao mês anterior.

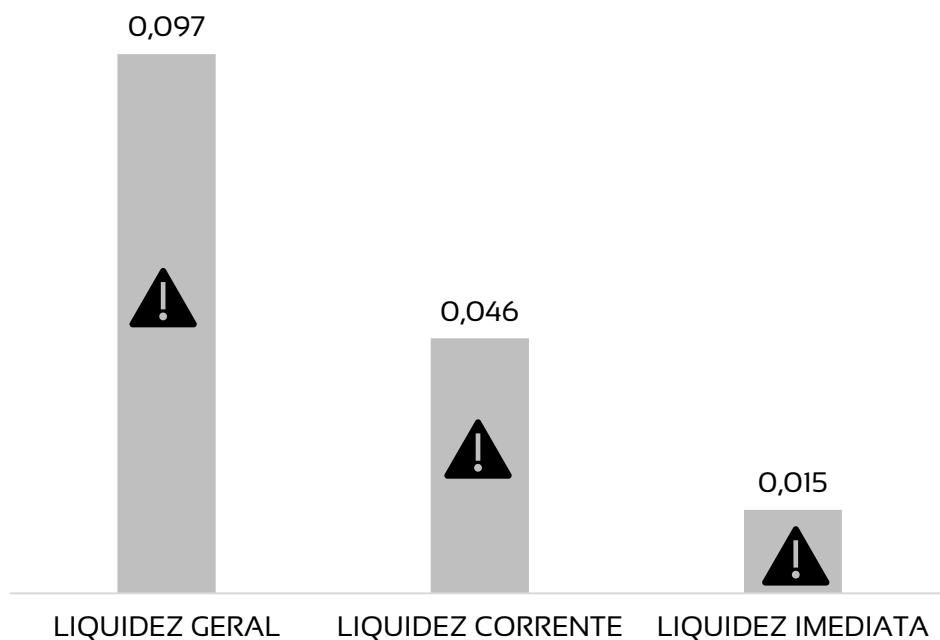
[3] EBITDA: A Recuperanda tem apresentado, no ano de 2023, um EBITDA negativo. No mês de julho, seu valor foi de -R\$ 9,2 mil. Há pouca diferença para o resultado líquido do período, proveniente de impostos, resultado financeiro e depreciação.

Conclusões do período:

O mês de julho apresentou um prejuízo bem menor do que do período anterior, uma vez que as despesas financeiras foram menos significativas. Desse modo, trata-se do melhor resultado que a Recuperanda alcançou em anos.

4. Demonstração de resultados

4.2 Avaliação de Índices



Os valores do mês de julho apresentam baixos índices de liquidez, o que significa um poder de pagamento deficitário pela Recuperanda.

1. Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,1 em ativos para cobertura das dívidas;
2. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,05 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
3. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,02 em disponibilidades para cobertura das dívidas.

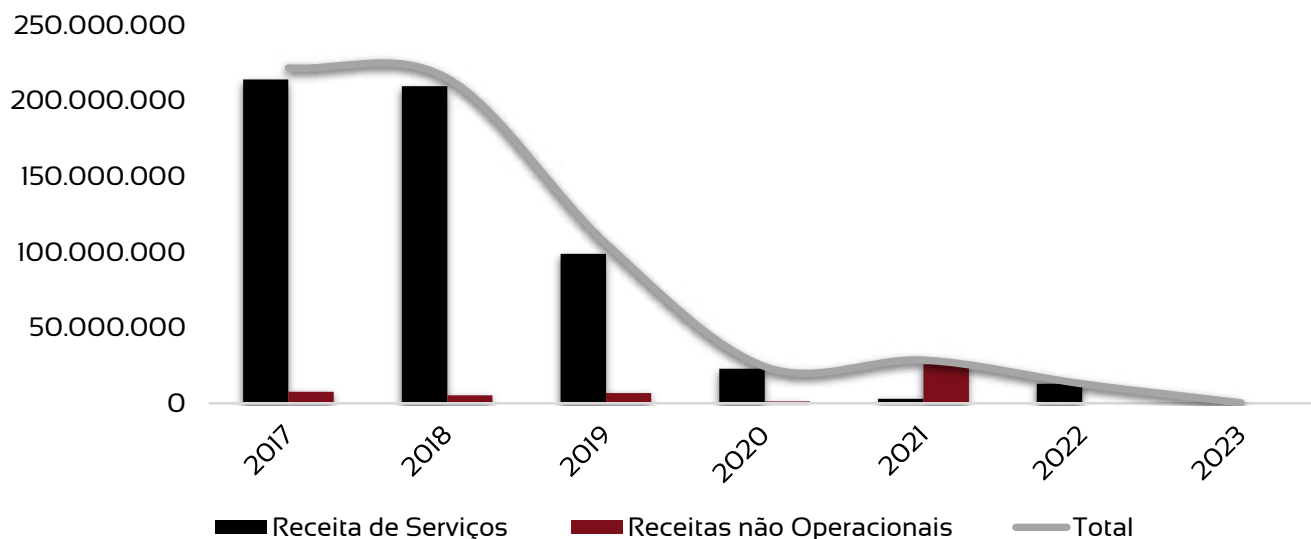
Notas Explicativas:

Saúde da empresa – Índices > 1: Maior capacidade de pagamento

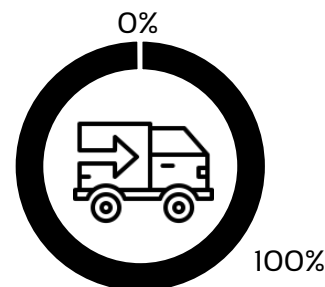
4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA



As receitas não operacionais da empresa são compostas por receitas financeiras, recuperação de despesas e lucros na venda de ativos imobilizados.



■ RECEITA DE SERVIÇOS ■ OUTRAS RECEITAS

Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** concentra recursos provenientes da prestação de serviços de logística elencados ao transporte rodoviário e outras fontes financeiras advindas da locação de equipamentos.

[2] **Despesas:** os maiores gastos que a Recuperanda teve em julho referem-se a 59,6% de despesas administrativas, majoritariamente referentes a honorários advocatícios.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há muita diferença total em relação ao resultado operacional, uma vez que a Recuperanda possui um resultado financeiro acumulado para 2023 de R\$ 19,2 milhões.

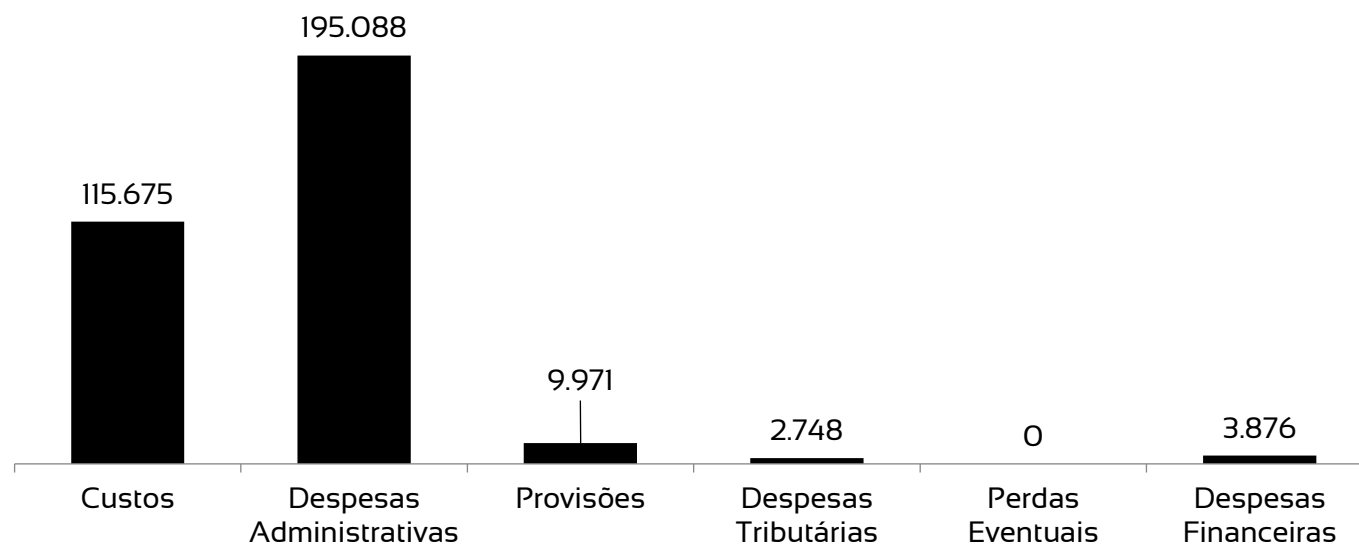
Conclusões do período:

O mês de julho apresentou um prejuízo bem menor do que do período anterior, uma vez que as despesas financeiras foram menos significativas. Desse modo, trata-se do melhor resultado que a Recuperanda alcançou em anos.

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DAS DESPESAS



Custos: representam o custo associado aos serviços prestados pela Recuperanda;

Despesas financeiras: atualizações dos juros sobre os débitos tributários acumulados ao longo de cada trimestre.

Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** concentra recursos provenientes da prestação de serviços de logística elencados ao transporte rodoviário e outras fontes financeiras advindas da locação de equipamentos.

[2] **Despesas:** os maiores gastos que a Recuperanda teve em julho referem-se a 59,6% de despesas administrativas, majoritariamente referentes a honorários advocatícios.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há muita diferença total em relação ao resultado operacional, uma vez que a Recuperanda possui um resultado financeiro acumulado para 2023 de R\$ 19,2 milhões.

Conclusões do período:

O mês de julho apresentou um prejuízo bem menor do que do período anterior, uma vez que as despesas financeiras foram menos significativas. Desse modo, trata-se do melhor resultado que a Recuperanda alcançou em anos.

5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO								
ÍNDICES	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Curto Prazo	918%	920%	922%	942%	944%	947%	969%	968%
Longo Prazo	67%	67%	67%	67%	67%	67%	67%	67%
Endividamento geral	985%	987%	989%	1009%	1011%	1014%	1036%	1035%

5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Ainda não foi dado seguimento ao processo de Recuperação Judicial a fim de que fosse cumprido o plano de pagamento de credores.



Informações Operacionais

Passivos Tributários

FEDERAIS		ESTADUAIS		MUNICIPAIS	
Valor em aberto:	R\$ 333.165.802,69	Valor em aberto:	R\$ 70.360.230,28	Valor em aberto:	R\$ 6.727.886,42
Valor Parcelado:	R\$ 57.801,09	Valor Parcelado:	R\$ 49.561,43	Valor Parcelado:	R\$ 0,00
Valor pago mês (parcelamentos):	R\$ 1.133,35	Valor pago mês (parcelamentos):	R\$ 2.964,88	Valor pago mês (parcelamentos):	R\$ 0,00

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL:

Inicialmente, a SUPRICEL irá realizar uma profunda due diligence tributária - um estudo realizado por empresa ou profissional especializado com o foco nas seguintes análises:

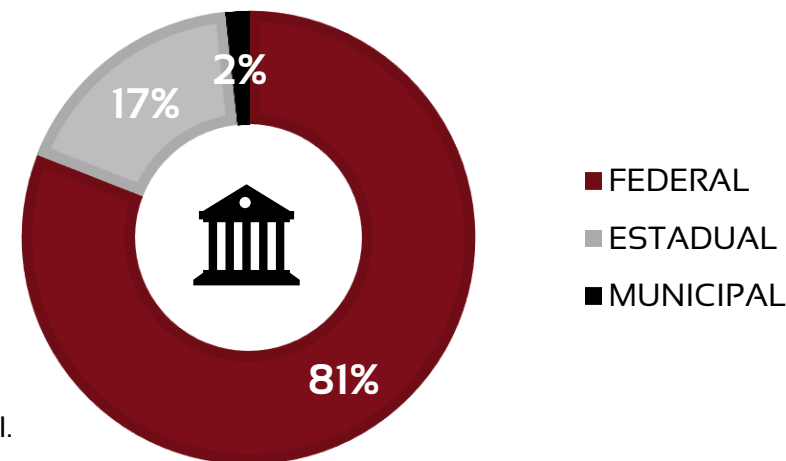
- Regime de tributação e forma de contabilização;
- Forma de apuração dos tributos;
- Declaração e pagamento dos tributos;
- Cumprimento das obrigações acessórias;
- Análise de parcelamentos de tributos;
- Utilização e origem de créditos tributários e/ou benefícios fiscais;
- Existência de processos administrativos ou judiciais;
- SALDO CREDOR ou DEVEDOR de tributos FEDERAIS, ESTADUAIS ou MUNICIPAIS.

O resultado final da due diligence terá dois reflexos importantes:

- Corrigir eventuais falhas na tributação, sejam nas obrigações principais ou acessórias;
- Apurar o valor exato, devido, do passivo fiscal, objetivando a melhor medida jurídica possível.

Após a due diligence, será possível saber com exatidão o tamanho do passivo tributário, se existente, e, a partir daí, dar-se-á o tratamento necessário para a liquidação do passivo, seja parcelamento, negócio jurídico processual, etc. Dentre as possibilidades do PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL, a RECUPERANDA destaca as seguintes possibilidades:

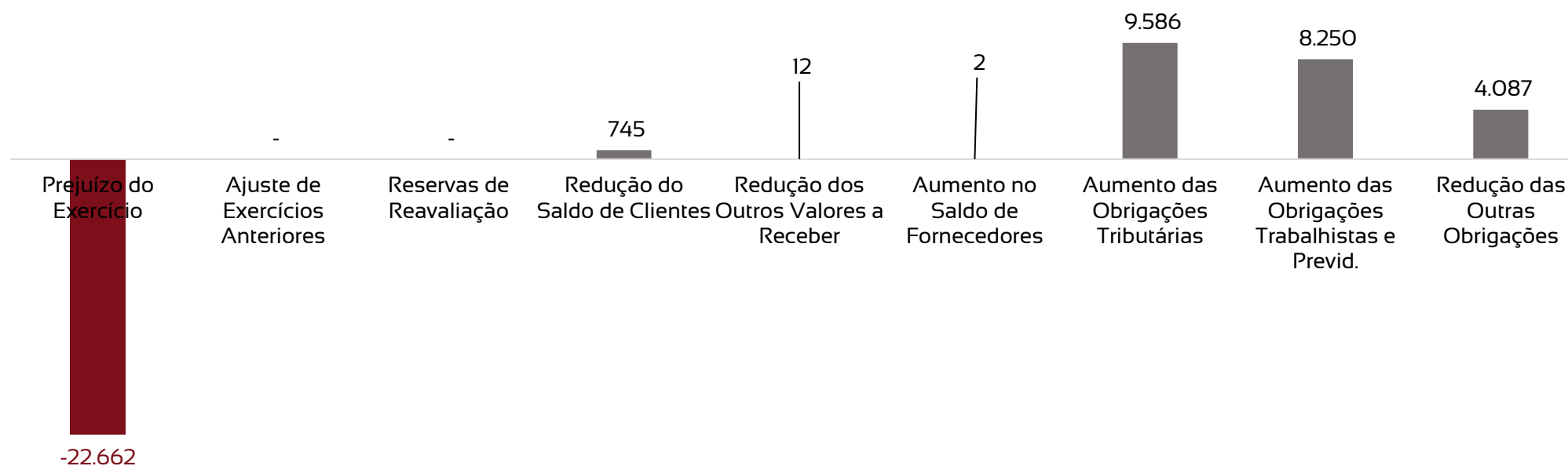
- Parcelamento previsto no Artigo 10-A da Lei 10.552 de 2002;
- Transação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nos termos da MP 899/2019 e Portaria 11.956/2019;
- Negócio Jurídico Processual caso passivo não seja adequado para a Transação a que se refere a Portaria 11.956/2019;
- Discussão Judicial do débito, caso seja o entendimento de qualquer ilegalidade ou iliquidez dos tributos, sejam discussões sobre principal ou acessórios, inclusive multas; bem ainda, apuração da base de cálculo, fato gerador ou mesmo prescrição ou decadência.



6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

Caixa líquido – Operacional	20
Caixa líquido – Investimento	143
Caixa líquido – Financiamento	0
Varição líquida nas disponibilidades	163
Saldo de caixa em 2022	8.095
Saldo de caixa em 2023	8.258



7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

Podem ser classificados os seguintes créditos aos quais a Recuperanda estará sujeita a partir da aprovação do plano:

CLASSE	CREDORES	CRÉDITOS
1 - TRABALHISTA	575	R\$ 39.114.700,85
2 - GARANTIA REAL	2	R\$ 26.006.796,25
3 - QUIROGRAFÁRIO	133	R\$ 41.640.436,00
4 - ME e EPP	88	R\$ 502.396,42
TOTAL	798	R\$ 107.264.329,53

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

O Plano de Recuperação Judicial previsto objetiva respeitar as seguintes diretrizes:

Classe	Carência	Parcelas	Deságio	Atualização
1 - TRABALHISTA	-	Trimestrais	50%	-
2 - GARANTIA REAL	12 meses	Trimestrais	50%	3,5% a.a.
3 - QUIROGRAFÁRIA	18 meses	Trimestrais	75%	3% a.a.
4 - ME e EPP	24 meses	Trimestrais	50%	6% a.a.

7. Cumprimento do Plano

7.3 Alienação de ativos

Não foram descritas em seu plano movimentações nesse sentido visando a reestruturação da empresa.

Observações:

[1] **ALIENAÇÃO PATRIMONIAL:** Tendo em vista que a SUPRICEL LOGÍSTICA continua na plena administração e gerência dos seus bens, caso seja de interesse da empresa e visando sua reestruturação, esta poderá celebrar contratos de locação dos veículos de sua propriedade sem a necessidade de intervenção judicial, nos termos do artigo 64, caput da LRE, contudo, será vedado ou terá eficácia suspensa até ulterior deliberação judicial, em todos os contratos, toda e qualquer cláusula de alienação patrimonial, cumprindo-se, assim, o disposto no artigo 66 da LRE.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Supricel

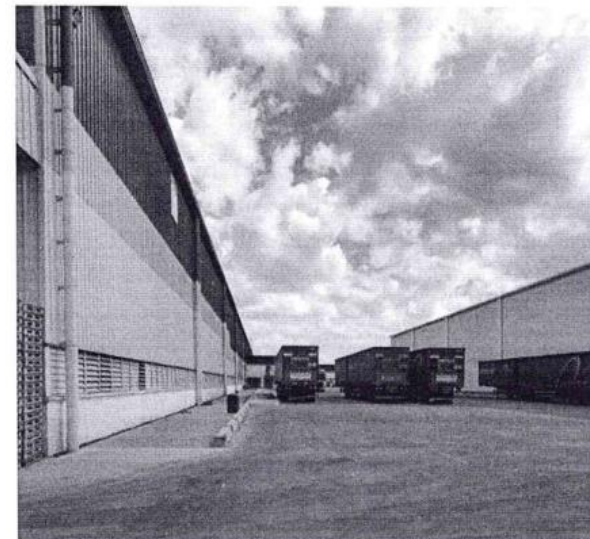
8. Extras

8.1 Ocorrências

A SUPRICEL LOGISTICA, hodiernamente, possui filiais em várias cidades, as quais funcionam como ponto de apoio ao motorista, sendo meramente operacionais. Assim, uma de suas unidades mais relevantes é a filial de Extrema, onde até mesmo a Municipalidade autorizou a modulação dos efeitos previstos no art. 2º do Decreto Municipal nº 3.750 de 21 de Março de 2020, reconhecendo o caráter essencial das atividades da empresa, sendo de rigor o ajuizamento nesta Comarca de Extrema – MG. Afinal, a localização da cidade e a infraestrutura rodoviária ao redor são parte da estratégia de desenvolvimento dos negócios atuais e futuros para exercício de suas atividades.

Assim, trata-se também do maior centro de distribuição da empresa de logística, com área de mais de 17 mil m², e capacidade de armazenamento de 7.200 toneladas de carga, totalmente preparado para recebimento, conferência, movimentação, armazenagem, separação, faturamento, carregamento e expedição de produtos.

Fonte: Petição Inicial



Notas Explicativas:

Para a realização da Petição Inicial, foi realizada visita à cidade de Extrema – MG, uma das filiais da Supricel, como podem ser vistas nas imagens anexadas.



8. Extras

8.3 Glossário

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. – Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

PC - Passivo Circulante

LP - Longo Prazo

CP - Curto Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida





Adm Judicial

Ribeirão Preto - Matriz

(16) 3505-0000

Av. Presidente Vargas, 2121 / Sala 102
Times Square Business / 14020-260

São Paulo

(11) 2847-4545

Av. Paulista, 2.300 / Andar Pilotis
Cequeira César / 01310-300